



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e vinte e dois minutos (20h22min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, realizou-se a 11ª (Décima Primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, Manoel Alves Maciel, Jean Carlos de Souza Leite, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, José Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho, e José Douglas de França Leite.

Reunido quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, fez a leitura de um Versículo Bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, fez a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 04 de setembro de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. A seguir, o Senhor Presidente abriu o **Pequeno Expediente**, que nada constou. Na sequência, o Sr. Presidente fez a leitura da **Pauta da Ordem do Dia**. Que constou das Seguintes matérias: **Requerimento Nº 080/2025**, de autoria do Senhor Vereador Tisley Vicente Silva Filho e da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. **Solicitando: A CONCESSÃO DE UNIFORMES (CAMISAS, SHORTS, MEIÕES E CHUTEIRAS) PARA OS ATLETAS/INTEGRANTES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL "UNIÃO BOLA PRA FRENTE".** **Requerimento Nº 081/2025**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. **Solicitando à Excelentíssima Governadora Raquel Lyra, e aos nobres deputados (a): Dannilo Godoy, Débora Almeida, Jarbas Filho, Izaias Regis, William Brigido e Claudiano Filho, que seja incluído o município de Saloá no cronograma de visitas do Programa Estadual "Carreta da Mulher Pernambucana".** **Indicação Nº 013/2025**, de autoria do Senhor Vereador Adriano da Silva Honorato. **Solicitando que sejam disponibilizadas redes Wi-Fi públicas no Açougue Municipal, no Mercado Municipal de Farinha e na Praça Agamenon Magalhães, com o objetivo de atender melhor às necessidades dos clientes e facilitar as formas de pagamento.** **Moção de Pesar Nº 011/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, **em consideração à família enlutada pelo falecimento do Senhor Tiago Teixeira de Souza.** **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, acerca do **Projeto de Lei Nº 011/2025 datado de 11 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Dispõe sobre a alteração da alíquota do ISS para serviços de loteria e plataformas tecnológicas credenciadas, nos termos da LC 116/2003, e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis**, acerca do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2025 datado de 28 de agosto de 2025**, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. **Ementa:** Concede Título de Cidadão Saloense ao Dr. Luiz Eduardo Godoy Souto, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade. **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a alteração da alíquota do ISS para serviços de loteria e plataformas tecnológicas credenciadas, nos termos da LC





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

116/2003, e dá outras providências. VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. **Ementa:** Concede Título de Cidadão Saloense ao Dr. Luiz Eduardo Godoy Souto, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura das matérias da pauta da Ordem do dia. Em seguida, o(a) presidente submeteu à votação os requerimentos, a indicação e a moção, na seguinte ordem: **Requerimento nº 080/2025**, de autoria do vereador Adriano Honorato, aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes na sessão. **Requerimento nº 081/2025**, de autoria da vereadora Maria Adriana, aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes na sessão. **Indicação nº 013/2025**, de autoria do vereador Adriano Honorato, aprovada por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes na sessão. **Moção de Pesar nº 11/2025**, de autoria da vereadora Maria Adriana, aprovada por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes na sessão. Na sequência, foi realizada a leitura dos pareceres das comissões sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras



entes na sessão. O Sr. Presidente comunicou, ainda, que o Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo, não será colocado em votação nesta sessão, pois ainda está pendente o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Informou também que já foi apresentado o parecer da Comissão de Legislação e Redação Final, restando apenas o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento para que o projeto possa ser submetido à votação. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Fez uso da palavra a vereadora Maria Adriana. Em sua fala, saudou todos os presentes, os nobres vereadores e vereadora, na pessoa do presidente, bem como o público presente, os ouvintes da rádio e todos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Agradeceu aos colegas parlamentares pela aprovação das matérias de sua autoria e solicitou ao presidente que, na próxima sessão, seja apresentado um requerimento ao Poder Executivo pedindo a desativação dos banheiros localizados na Praça São Vicente. Segundo a vereadora, os banheiros estão em condições precárias, com diversas reclamações por parte da população, especialmente dos trabalhadores do ponto de mototáxi. Ela destacou a falta de limpeza, o forte mau cheiro, e que as portas não fecham adequadamente. Relatou ainda que, após o uso dos banheiros, muitas vezes passam dias até que seja feita a higienização, o que agrava ainda mais a situação. Durante seu pronunciamento, a vereadora solicitou que, enquanto os banheiros estiverem desativados, sejam construídos dois novos sanitários na lateral onde funcionava anteriormente a Casa da Juventude. Reforçou que a situação atual dos banheiros é constrangedora para a população e que a construção de novos sanitários não representa um alto custo ao município, sendo uma necessidade básica de higiene e dignidade para os cidadãos. Finalizou pedindo que a solicitação seja atendida o mais breve possível e agradeceu a atenção de todos. Passou a fazer uso da palavra o vereador José Ailton. Em sua fala, cumprimentou todos os presentes, bem como os que acompanham a sessão pelas redes sociais e pela rádio. O vereador informou que gostaria de deixar um esclarecimento, pois, durante a semana, algumas professoras relataram que ainda não haviam recebido os precatórios, atribuindo a culpa aos vereadores. Diante disso, o parlamentar esclareceu que isso não é verdade e reforçou que os vereadores foram os primeiros a assinar o projeto que garante aos professores o direito de receber os valores dos precatórios. Destacou que o município ainda não recebeu nenhum repasse do Governo Federal para esse fim, e por isso o pagamento ainda não foi efetuado. Ressaltou que não há culpa nem dos vereadores, nem da gestão municipal, uma vez que ambos aguardam o repasse dos recursos federais para que o pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

possa ser realizado. Pontuou que os vereadores já aprovaram a autorização necessária e que, assim que os recursos forem creditados ao município, os professores receberão os valores devidos. Afirmou ainda que professores que têm espalhado informações contrárias a isso estão desatualizados quanto aos trâmites legais e institucionais. Relembrou que, desde que ingressou nesta Casa Legislativa, assim como os demais vereadores que atuam desde o ano de 2016, sempre esteve ao lado dos professores, lutando pela garantia de seus direitos. Criticou a desinformação de alguns membros da categoria, que acabam por culpar equivocadamente os parlamentares pela ausência de pagamento. Finalizou sua fala afirmando que a responsabilidade pelo repasse dos recursos é do Governo Federal, e que, após o envio ao município, a gestão executiva será responsável pelo pagamento. Concluiu dizendo que muitos professores o têm procurado com questionamentos sobre o recebimento dos precatórios, e que os vereadores também aguardam a notificação oficial do repasse para que os pagamentos sejam feitos conforme o que já está autorizado. Em seguida, o Sr. Presidente, no uso da palavra, cumprimentou a todos os presentes, bem como os que acompanham a sessão pelas redes sociais e pela rádio.



Complementando a fala do vereador José Ailton, o presidente informou que, há cerca de três dias, foi aprovada uma lei no Congresso Nacional que modifica as regras de pagamento dos precatórios. Ressaltou que ainda não se aprofundou no conteúdo da nova legislação, pois não sabe se já foi sancionada ou promulgada, mas confirmou que a proposta foi aprovada no Congresso. Segundo ele, essa nova lei determina que o pagamento dos precatórios não poderá ultrapassar um determinado percentual da receita do município, acreditando que o limite seja em torno de 1%, com previsão de parcelamentos. Informou ainda que, na próxima semana, trará um relatório completo a respeito dessas mudanças, a fim de esclarecer o impacto para o município e os professores. O presidente também reforçou que o município de Saloá ainda não foi incluído na lista dos municípios que já receberam os precatórios, lista essa que tem sido divulgada semanalmente pela União. Explicou que, assim que Saloá for contemplado, o município terá o prazo de 30 dias para elaborar as planilhas, identificar os beneficiários e realizar os pagamentos devidos. Na sequência, o presidente destacou que, durante a audiência pública que será realizada amanhã, o município contará, pela primeira vez, com a presença do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, o que considera um marco importante para Saloá. Ressaltou a importância da participação da população, pois a Justiça Eleitoral estará presente para esclarecer dúvidas e orientar sobre a biometria eleitoral. Informou que, atualmente, pouco mais da metade dos eleitores do município já estão com a biometria regularizada, e alertou que o prazo final para o cadastramento está se aproximando. Explicou que os cidadãos que não realizarem o cadastramento podem enfrentar sérias consequências, como a suspensão de benefícios sociais do Governo Federal e outras restrições legais. Convidou toda a população para comparecer à Câmara Municipal, amanhã, às 9h30, para participar da audiência pública, reforçando que este é um momento importante para conscientização, exercício da cidadania e regularização do título eleitoral. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscrevo-me.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 11 de setembro de 2025.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Manoel Alves Maciel

Vice - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 18 / 09 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário

Adriano da Silva Honorato

Vereador

José Douglas de França Leite

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

